



PORTARIA N° 95, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Célio Lacerda Garcia**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 259/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Célio Lacerda Garcia**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/10/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Célio Lacerda Garcia**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 02 a 21 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/10/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 24 de outubro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente